SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
LEI Nº 3.274, DE 21 DE JULHO DE 2025.

REPUBLICAÇÃO

Concede o Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DA REGIÃO NORTE DO BRASIL – APRENO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Concede-se o Título de Utilidade Pública para a ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DA REGIÃO NORTE DO BRASIL – APRENO, associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada fundada em 27 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ n°31.902.896/0001-28, com sede localizada na Rua Andreia, n° 3968, Bairro Cuniã, CEP 76.824-324 no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Projeto de Lei nº 4703/2024.
Autoria: Vereador Dr. Gilber.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4A6D3B33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/07/2025. Edição 4030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/